



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 957 , DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.142199/14-61,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Solange Lucia de Oliveira Rezende César**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 812-5, aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sem prejuízo da percepção de 6/10 (seis décimos) de FC-06 e 4/10 (quatro décimos) de FC-05 a título de VPNI e 16% (dezesesseis por cento) de adicional por tempo de serviço, assegurados pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4/9/2001.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES